



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
TERCEIROS
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 712 / 2024 :: TERÇA, 09 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....	1
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.	2

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, e a empresa J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024 válido até 01/02/2025, e reajustar o Contrato nº 091/2023, no percentual de 4,51%, com base no acumulado dos últimos 12 meses de fevereiro/2023 a janeiro/2024 pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA. DO ACRÉSCIMO: O município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 01 e 03 do Contrato nº 091/2023, nos termos do Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR ADITADO: R\$ 258.176,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" c/c § 1º, e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENARIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM, portadora do CPF: 030.969.153-26 - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024 válido até 01/02/2025, e reajustar o Contrato nº 092/2023, no percentual de 4,51%, com base no acumulado dos últimos 12 meses de fevereiro/2023 a janeiro/2024 pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). VALOR ADITADO: R\$ 15.180,72 (quinze mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" c/c § 1º, e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, pela Empresa Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM, portadora do CPF: 030.969.153-26 - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024 válido até 01/02/2025, e reajustar o Contrato nº 093/2023, no percentual de 4,51%, com base no acumulado dos últimos 12 meses de fevereiro/2023 a janeiro/2024 pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). VALOR ADITADO: R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563d6cd611cb994066a89d4c8e602797f2ae1f7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



37.118,76 (trinta e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" c/c § 1º, e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pela Empresa Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM, portadora do CPF: 030.969.153-26 - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023, PROC. ADM. Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.604/0001-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2024 válido até 01/02/2025, e reajustar o Contrato nº 094/2023, no percentual de 4,51%, com base no acumulado dos últimos 12 meses de fevereiro/2023 a janeiro/2024 pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). VALOR ADITADO: R\$ 27.186,12 (vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" c/c § 1º, e art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa Contratada assina o Sr. JOSEFE SILVA CUTRIM, portadora do CPF: 030.969.153-26 - Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, PROC. ADM. Nº 003/2021 DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
CONTRATADA: Lopes & Advogados Associados - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica técnica especializada no ramo do Direito Público e Gestão Pública Municipal. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). PRAZO ADITIVADO: 05/04/2024 até 05/04/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE

ASSINATURA: 05/04/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. MARCONI DIAS LOPES NETO - Representante Legal.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021, PROC. ADM. Nº 004/2021 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47
CONTRATADA: Daniel Leite & Advogados Associados - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.181.344/0001-19
OBJETO: Contratação de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO ADITIVADO: 05/04/2024 até 05/04/2025. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela CONTRATADA assina o Sr. DANIEL DE FARIAS JERÔNIMO LEITE - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563d6cd611cb994066a89d4c8e602797f2ae1f7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/04/2024 15:28:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563d6cd611cb994066a89d4c8e602797f2ae1f7e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

